

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO – BA

CNPJ N.º 14.592.836/0001-37

LICITAÇÃO N.º 16/2022 - PREGÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de Brumado-BA torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos, gerenciamento e indexação de arquivo eletrônico, bem como organização do processo de prestação de contas mensal e anual referente ao exercício de 2022, a ser enviado através do Sistema de Processo Eletrônico E-TCM, mediante condições estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal n.º 8.666/93, da Câmara Municipal de Brumado, conforme especificações dispostas no termo de referência anexado ao instrumento convocatório. O edital, em sua integralidade e sem custo, poderá ser acessado no site www.cمبرumado.ba.gov.br, bem como ser solicitado através do e-mail: licitacao@cمبرumado.ba.gov.br, ou ser retirado na sede desta Casa Legislativa, situada na Praça Abias Azevedo, n.º 145 – Bairro Monsenhor Fagundes, das 8:00 às 14:00 horas. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia **18 de agosto de 2022, às 09:00 horas**, no endereço supramencionado. Flávia Caires Meira – Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Brumado. Fone: (77) 3453 – 8601.

Brumado-BA, 08 de agosto de 2022.


FLÁVIA CAIRES MEIRA
 PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**CHAMADA PÚBLICA Nº0001/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0126/2022**

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possui em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos munícipes de Igaporã/ BA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do Edital. Dos documentos apresentados pela empresa abaixo, foi submetido à análise e constatou-se que foram atendidas as exigências editalícias, portando fica declarada CREDENCIADA:

LICITANTE CREDENCIADO	ITENS CREDENCIADOS
PAULO SERGIO GONDIM CASTRO LTDA - ME CNPJ: 18.358.437/0001-67 ENDEREÇO: Rua Quintino Bocaiuva, CENTRO, Caetitê-Ba – CEP: 46.400-000	24

Igaporã - Bahia, 28 de julho de 2022.

Luís Carlos Neves Souza
 Presidente da CPL

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
 0037/2022
 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0126/2022**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0037/2022, recomendada com base no artigo 25, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: PAULO SERGIO GONDIM CASTRO LTDA - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ n.º 18.358.437/0001-67, com sede Rua Quintino Bocaiuva, CENTRO, Igaporã - BA, CEP: 46.490-000 cujo OBJETO: contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possui em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos munícipes de Igaporã/BA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do Edital. VALOR GLOBAL: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Igaporã - Bahia, 28 de julho de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0335-22-PMI
 Pregão Presencial: N.º 0001-22PP-PMI
 Processo Administrativo: N.º 0060/2022
 Contratada: CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO - EPP, inscrita no CNPJ: sob o n.º 01.785.554/0001-04.

Objeto: Contratação de Empresa do ramo para fornecimento de material de expediente, em atendimento à Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias.

Valor Global: R\$ 23.174,30 (vinte e três mil e cento e setenta e quatro mil e trinta centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0205 - Fundo Municipal De Saúde	2068 - PSF	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
0203 - Secretaria Municipal de Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Rec. Imp. - Educação 25%

Vigência: 14 de julho de 2022 a 30 de agosto de 2022.

Base Legal: Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520/02.

Igaporã - BA, 14 de julho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022**

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal n.º 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal n.º 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal n.º 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais n.º 8.666/93, e n.º 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico n.º 041/2022 do tipo menor preço Global, com modo de disputa "aberto". OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais e Enfeites Natalinos para uso na Decoração das festas de Fim de Ano do Município de Poções - BA, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras.com, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial> ou pelo site <https://pocoas-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 09/08/2022 até 18/08/2022 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 18/08/2022, às 08:30h. Informações: licitacao-pocoas2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022**

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal n.º 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal n.º 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal n.º 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais n.º 8.666/93, e n.º 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico n.º 042/2022 do tipo menor preço por lote, com modo de disputa "aberto". OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Estrutura Metálica, Painel de Led, Mini Trio e Gerador, para a 17ª ExpoPoções, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras.com, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial> ou pelo site <https://pocoas-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 10/08/2022 até 19/08/2022 às 09:45h. Início da sessão de disputa eletrônica: 19/08/2022, às 10:00h. Informações: licitacao-pocoas2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
 quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0345-22-PMI

Inexigibilidade de Licitação: N.º 0037-22I-PMI

Processo Administrativo: N.º 0126/2022

Contratada: PAULO SERGIO GONDIM CASTRO LTDA - ME, inscrita no CNPJ: sob o n.º 18.338.437/0001-67.

Objeto: contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos municípios de Igaporã/BA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do Edital.

Valor Global: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2085 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2290 - Gestão das Ações do CAPS	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2290 - Gestão das Ações do CAPS	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2067 - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2067 - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo	2192 - Gestão das Ações	339039 - Outros	

**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Municipal de Saúde	da Atenção Especializada - SAMU	Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2192 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2289 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14- SUS

Vigência: 28 de julho de 2022 a 28 de julho de 2023.

Base Legal: Art. 25, Inc. II da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 28 de Julho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 047/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 123/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.^a. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa VANDA MARIA FONSECA BRITO, CNPJ nº 08.632.137/0001-70, com endereço à Avenida JONH KENNEDY, 629, - CENTRO Planalto- Bahia - CEP 45.190-000, para a aquisição de equipamentos de informática para uso do setor de licitações da Prefeitura Municipal De Planalto, com valor total orçado em R\$ 7.160,00 (sete mil cento e sessenta reais) o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO; Órgão: Órgão: 2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Unidade: 020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Proj./Ativ.: 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; com contrato que terá duração de 30 (trinta) dias. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica e 08 de agosto de 2022, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 08 de agosto de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO DO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO., tendo como prestador de serviço a empresa VANDA MARIA FONSECA BRITO - MEI, CNPJ nº 08.632.137/0001-70, com valor global de R\$ 7.160,00 (sete mil cento e sessenta reais), com endereço à Avenida Jonh Kennedy, nº 629, - Centro- Planalto- Bahia - CEP 45.190-000, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Planalto - Bahia, 08 de agosto de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Planalto - Bahia, 08 de agosto de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022
CONTRATO Nº 001.08/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: VANDA MARIA FONSÊCA BRITO
CNPJ nº 08.632.137/0001-70
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO DO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO.
DOTAÇÃO:
Entidade:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Órgão:
2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade:
020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Proj. /Ativ.:
22.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR TOTAL: R\$ 7.160,00(sete mil cento e sessenta reais)
VIGENCIA: 30 (trinta) dias
ASSINATURA: 08 de agosto de 2022

PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



(77) 3441-7081

(77) 99804-5635

editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>